



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245/2021, de 22 de Junho de 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Feriado de São João, 24 de Junho recai em uma (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que até o dia 22 de Junho de 2021, o município adotou uma série de medidas restritivas disciplinadas pelo Decreto nº 244/2021, que tem como objetivo maior minimizar a propagação do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, que Quinta-feira dia 24 de Junho de 2021 é Feriado Municipal, e o Feriado Municipal de Consciência de Negra, que comemora-se dia 20 de Novembro, será antecipado para o dia 04 de Junho de 2021.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021, sexta-feira.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**